



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE USO
Base: (Lei Municipal nº 2970/2025 DE 07/10/2025)

Os abaixo assinados, de um lado como comodante, o **Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, em Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas – Pr., inscrito no CNPJ Nº 78.121.936/0001-68, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Senhor, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, maior, casado, odontólogo, inscrito no, CIC/RG. Nº 902.308.139-2 SSP/RS. e CPF nº 409.886.600-59 residente na Avenida Paraná, S/N na cidade de Três Barras do Paraná, PR., e de outro lado, a empresa **Sérgio de Almeida Quadros 07962763906**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.817.188/0001-75, com sede na Av. Brasil, nº 143, município de Três Barras do Paraná, firmam o presente termo aditivo de Permissão de Uso mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica prorrogada a vigência do Artigo 5º da Lei nº 2279/2022, de 07/10/2025, que cedeu QUIOSQUE nº 01, localizado na Praça Municipal, com área de 61,11m² (sessenta e um vírgula onze metros quadros), sendo 01 Cozinha/Copa, Banheiros masculino, feminino e cadeirante, para 10(dez) anos, mantendo a data inicial de do Termo, ou seja, 31 de maio de 2022, portanto a vigência vai até 31 de maio de 2032.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Permissão de uso firmado em 31 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIA.

Para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste Comodato elegem o foro da Comarca de Catanduvas – Paraná.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para a mesma finalidade perante as testemunhas abaixo.

Sérgio

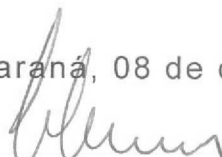


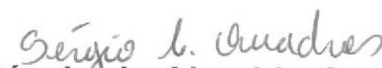
ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 08 de outubro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal.


Sérgio de Almeida Quadros 07962763906

Testemunha:

Testemunha: